



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

RESOLUÇÃO Nº07/2016/COLEGIADO

Joinville, 28 de junho de 2016.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA – CAMPUS JOINVILLE, órgão superior de caráter normativo e deliberativo no âmbito do Campus, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a reunião extraordinária realizada em 27 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do Projeto Político Pedagógico (PPC) do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar, no item 6.9, conforme abaixo.

§1º Item 6.9: “A experiência profissional, as atividades de extensão, de monitorias e de iniciação científica na educação superior, desenvolvidas pelo estudante, poderão ser equiparadas ao estágio, após o processo de validação pela instituição, de acordo com Regulamento Didático Pedagógico. O estágio será orientado, supervisionado, avaliado e preferencialmente vinculado ao TCC”.

Publique-se e
Cumpra-se.


VALTER VANDER DE OLIVEIRA

Presidente do Colegiado
IFSC - Câmpus Joinville



IFSC - Campus Joinville
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva
89220-618 – Joinville – SC
Fone: (047) 3431-5601
Email: direcao.joinville@ifsc.edu.br